

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 04.895.728/0001-80 - NIRE 15.300.007.232 | Código CVM nº 01830-9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024

1. DATA, LOCAL E HORA: Em 26 de dezembro de 2024, às 15:00 horas, na sede da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, s/n.º, Km 8,5, Bairro Coqueiro, CEP 22.430-041. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia em exercício, nos termos do artigo 20, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia. **3. PRESENÇA:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Augusto Miranda da Paz Júnior, Armando de Souza Nascimento, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Marcos Antônio Souza de Almeida e João Alberto da Silva Neto. **4. MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Júlia Beatriz Sousa Falcão. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) consignar o recebimento das cartas de renúncia dos Srs. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e Bruno Cavalcanti Coelho aos cargos de Diretores sem designação específica da Companhia; (ii) eleger os Srs. Nierbeth Costa Brito e André Luiz Barata Pessoa como membros da Diretoria da Companhia; (iii) consolidar a composição da Diretoria da Companhia; e (iv) autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **6. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 6.1 Tomar conhecimento e registrar a renúncia, a partir de 23 de dezembro de 2024, do Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, em união estável, engenheiro civil, portador da identidade nº 5003250 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, com endereço profissional localizado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, e do Sr. Bruno Cavalcanti Coelho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da identidade nº 4.657.871 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 029.905.944-85, com endereço profissional localizado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, aos cargos de Diretores sem designação específica, conforme cartas de renúncia apresentadas no dia 23 de dezembro de 2024 e arquivadas na sede da Companhia. 6.1.1 A Companhia e os diretores renunciantes outorgam-se, mutuamente, ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação, não havendo pendência de qualquer montante, valor, quantias e/ou direitos concedidos em razão dos atos e/ou fatos direta ou indiretamente relacionados ao exercício dos cargos de Diretores sem designação específica. 6.2 Em razão da deliberação no item 6.1 acima, eleger como Diretores sem designação específica o Sr. André Luiz Barata Pessoa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da identidade nº 097930077 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 024.914.837-42, com endereço profissional em Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, e o Sr. Nierbeth Costa Brito, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da identidade nº 591.990.96-2 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 031.073.714-16, com endereço profissional em Brasília, Distrito Federal, no ST SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, pelo prazo restante do mandato dos demais diretores, ou seja, até a primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026. 6.2.1 Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, os Diretores ora eleitos estão em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento referente ao art. 147, §1º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. 6.2.2 Consignar que os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrado em livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista no item (6.2.1) acima. 6.3 Em virtude das deliberações dispostas nos itens 6.1 e 6.2, consignar que a Diretoria da Companhia passou a ser composta pelos seguintes membros, todos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026: (i) Márcio Caíres Vasconcelos, brasileiro, em união estável sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da identidade nº 883815796 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 806.569.275-34, com endereço profissional localizado na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, Belém/PA, CEP 66.823-010, como Diretor Presidente; (ii) Tatiana Queiroga Vasques, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portadora da identidade nº 27.375.802-9, emitida pelo DETRAN - RJ, inscrita no CPF sob o nº 792.433.635-49, com endereço profissional localizado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Diretora de Relações com Investidores; (iii) André Luiz Barata Pessoa, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da identidade nº 097930077 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 024.914.837-42, com endereço profissional em Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Diretor sem designação específica; (iv) Rubens José de Figueiredo Brisenó, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da identidade nº 14487712000 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 496.914.573-34, com endereço profissional localizado à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.070-900, como Diretor sem designação específica; (v) Alexandre Joaquim Santos Cardoso, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da identidade nº 90226598-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 017.983.533-50, com endereço profissional localizado na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, CEP 66823-010, Belém/PA, como Diretor sem designação específica; (vi) Nierbeth Costa Brito, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da identidade nº 591.990.96-2 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 031.073.714-16, endereço profissional em Brasília, Distrito Federal, no ST SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Diretor sem designação específica; (vii) Ênio da Cunha Leal, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da identidade nº 1632534201-4 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 026.801.823-59, com endereço profissional localizado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Diretor sem designação específica; e (viii) Marcos Antônio Souza de Almeida, brasileiro, solteiro, contador, portador da identidade nº 01879817-95 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 112.100.285-49, com endereço profissional localizado na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, Belém/PA, CEP 66.823-010, como Diretor sem designação específica. 6.4 Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Certifico o registro em 20/01/2025, sob o nº 20001000242. Karla da Costa Dias – Secretária Geral – JUCEPA.



D4Sign 8f2ee102-8a59-411e-b87f-3b70d457dc6b - Para confirmar as assinaturas acesse

<https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Equatorial 436667 - 02-12 pdf

Código do documento 8f2ee102-8a59-411e-b87f-3b70d457dc6b



Assinaturas



Antonio Erbeth
antonio.erbeth@oliberal.com.br
Assinou



Eventos do documento

02 Dec 2025, 07:37:41

Documento 8f2ee102-8a59-411e-b87f-3b70d457dc6b **criado** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-02T07:37:41-03:00

02 Dec 2025, 07:38:36

Assinaturas **iniciadas** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-02T07:38:36-03:00

02 Dec 2025, 07:38:51

ANTONIO ERBETH **Assinou** (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd) - Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br - IP: 187.255.194.222 (bbffc2de.virtua.com.br porta: 60278) - **Geolocalização: -1.4401288 -48.473738** - Documento de identificação informado: 571.969.823-04 - DATE_ATOM: 2025-12-02T07:38:51-03:00

Hash do documento original

(SHA256): ad9385903e5e9e4c02206260392521b30235062c1cee33802e6a5665579f06fc

(SHA512): 5236c52cdc9d6979c786912c5689b1da4c52ba94ea35454ce0b36fdc14b8d190efa408f33b88b7f1c1ef1f913f5e63b14a2b29e0651d642b415c4a8cdaa5e075

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.